



DELIBERAÇÃO Nº 015/2020 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente no dia 18 de março de 2020,

Considerando a Deliberação 094/2016 – CEDCA/PR, que aprovou o Plano de Ação do FIA de 2017;

Considerando a Deliberação 064/2017 – CEDCA/PR, que aprovou a autorização do recurso prevista no Plano de Ação 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do repasse no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), oriundos da fonte 150, aprovados na Del. 064/2017 – CEDCA/PR, previstos no Plano de Ação 2017, relativos ao Objetivo “Plano Decenal”, item “2 – Diagnósticos estudos e pesquisas previstas no Plano Decenal, por meio de Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Março de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**